

## Teatro (Prova 97)

### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino básico, a realizar em 2022 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/2019/A, de 23 de julho. Deve ainda ser tido em consideração a Portaria Nº 59/2019, de 28 de agosto e o Despacho Normativo nº 7-A/2022, de 24 de março.

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor para a disciplina de Teatro do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares em vigor para a disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- ☒ Objeto de avaliação;
- ☒ Características e estrutura;
- ☒ Critérios gerais de classificação;
- ☒ Material;
- ☒ Duração;
- ☒ Cotação da prova.

Este documento será afixado em local de estilo e divulgado na página da internet da unidade orgânica, para que os alunos fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

### 2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova incide sobre as aprendizagens e competências definidas para o final do 3º ciclo do ensino básico e têm como referencial o currículo nacional e as orientações curriculares da disciplina de Teatro.

A prova incidirá nas seguintes competências e conteúdos:

### **Competências Específicas**

Compreender a diversidade das artes no teatro; Aplicar estruturas dramáticas e códigos teatrais; Aplicar conteúdos dramáticos adquiridos pela prática individual e em grupo; Aplicar capacidades nos domínios da expressão; Reconhecer estruturas dramáticas e códigos teatrais; Desenvolver e consolidar capacidades nos domínios de expressão e comunicação vocal e corporal.

### **Conteúdos**

Consciencialização do corpo; Espaço; Expressão corporal; Exploração das possibilidades expressivas do corpo, voz e espaço como instrumentos de expressão artística; Exploração das capacidades de dramatização; Linguagem verbal e não-verbal; Personagens-tipo; Indicações cénicas; Espaços cénicos; Dramatização; Texto dramático; Áreas relacionadas com a produção teatral: Cenografia; Adereços; Guarda-roupa; Sonoplastia; Desenho de luz.

## **3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA**

Prova prática, com base em dramatizações de texto / situação, aplicando ações com estímulos emotivos, sensoriais ou condições físicas. Criação de personagens – tipo de acordo com um enunciado fornecido. Cada exercício prático terá um tempo adequado de preparação.

A prova é cotada para 100 pontos percentuais, divididos por dois grupos de questões, distribuídos do seguinte modo:

#### **• Cotações:**

#### **Grupo I**

I – Expressão facial e corporal 15%

II – Jogo de mímica com manuseamento de objetos imaginados e situações do quotidiano 20%

III – Leitura de um texto com expressão, entoação e dicção 20%

#### **Grupo II**

Idealização / criação da personagem de acordo com vários estímulos emotivos e condições físicas / sociais 45%

**Total 100%**

#### **4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

A prova será avaliada seguindo os seguintes critérios:

- Clareza de processos e desenvolvimento de ideias e conteúdos;
- Adequação correta dos conhecimentos;
- Encadeamento e síntese dos conhecimentos;
- Relação e síntese dos conhecimentos e ideias;
- Objetividade nas respostas às questões;
- Operacionalização de conceitos;
- Domínio de regras de jogo dramático;
- Domínio de expressão vocal e corporal;
- Criatividade;
- Domínio da Língua Portuguesa quanto à oralidade, entoação e dicção;
- Brio e apresentação das tarefas solicitadas.

#### **5. MATERIAL**

O aluno deverá trazer vestuário adequado (fato treino, fato de ginástica, ...)

Os adereços, guarda – roupa, sonoplastia, luz e demais objetos serão fornecidos de acordo com os exercícios pedidos.

A prova será cotada de 0% a 100%.

#### **6. DURAÇÃO**

A prova terá a duração de 45 minutos.

Proposta elaborada pelo Departamento Curricular em reunião de 09/05/2022 e aprovada pelo Conselho Pedagógico em 11/05/2022.

Velas, 11 de maio de 2022

**A Presidente do Conselho Pedagógico**

**Patrícia Picas**